



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 063, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Licença Maternidade à
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora Josimar Felipe Dias –Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/05/2022 a 14/09/2022 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de maio de 2022.

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

18 05 2022

Luís Carlos

Luís Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 061 DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

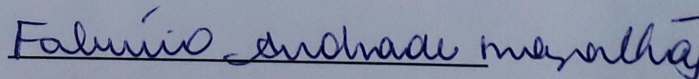
RESOLVE:


Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 36,74 (trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) referentes à taxa para emissão de certidão de Inteiro Teor a ser emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte- Serviço Notarial do 3º Ofício, Tabelionato Triginelli, CNPJ 21856372/0001-94, do Imóvel doado pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Baldim, sendo o Imóvel um lote de terreno situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, Centro, Baldim/MG.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento, em razão da necessidade da emissão de tal certidão para que se possa efetuar o Registro da Escritura Pública da Doação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 18 de Maio de 2022.


FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data: 18 / 05 / 22
Local: Quadro de Avisos
Ass: 
Nome: Bianca Thais Rogue